

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos
da Presidência da República e dos
Ministérios



EMENDA MODIFICATIVA

(a MPV nº 1.154/2023)

Altere-se os incisos IV e V do art. 20 MP 1.154/2023 para a seguinte redação:

Art. 20.....
.....

IV - política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento, de mobilidade urbana e de desenvolvimento urbano e metropolitano;

V - planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano e metropolitano, urbanização, habitação e saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural, a mobilidade e o trânsito urbanos; e

JUSTIFICAÇÃO

A mudança proposta visa aperfeiçoar o texto da MP para compatibilizá-la à realidade existente.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023

Deputado ISNALDO BULHÕES JR
MDB/AL

